

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



#### **DESPACHO**

Ref. Solicitação do dia 24/10/2022 - SECMFIN

Prezado (a),

Em resposta a vossa solicitação acima citado, seguem informações solicitadas. Objeto; Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar a pavimentação em vias urbanas do município de Governador Edison Lobão – MA. Em atendimento ao art. 14. inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa, conforme rubrica a seguir:

**ADMINISTRAÇÃO** 

Exercício	2022	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Prefeitura municipal	02.00
Unidade Orçamentária/atividade	Implantação, Restauração e Pavimentação de Vias Públicas.	04.451.0501.6121.0000
Natureza da despesa	Obras e Instalações	44.90.51.00
Recursos	Contrato de repasses N°921224/2021/MDR/CAIXA	1.701.00.0.001-001

Governador Edison Lobão-Ma,24 de outubro de 2022.

Departamento de Contabilidade



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA CNPJ 01.597.627.001-34



### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar a pavimentação em vias urbanas do município de Governador Edison Lobão – MA, através do Contrato/Repasse nº. 921224/2021/MDR/CAIXA. Com o valor estimado de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil/reais)

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Governador Edison Lobão/MA, 26 de outubro de 2022.

Atenciosamente.

Fabricio dos Santos Silva Sec. Mun. de Fazenda e Finanças Port: 02/2021

Fabrício dos Santos Silva

Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA CNPJ 01.597.627.001-34



### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Fabrício dos Santos Silva, Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

**ADMISTRAÇÃO** 

Exercício	2022	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Prefeitura municipal	02.00
Unidade Orçamentária/atividade	Implantação, Restauração e Pavimentação de Vias Públicas.	04.451.0501.6121.0000
Natureza da despesa	Obras e Instalações	44.90.51.00
Recursos	Contrato de repasses Nº921224/2021/MDR/CAIXA	1.701.00.0.001-001

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$** 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)

Governador Edison Lobão/MA, 28 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

Fabricio dos Santos Silva Sec. Mun. de Fazenda e Finanças Port: 02/2021

Fabrício dos Santos Silva

Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita